



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1774, de 14 de Outubro de 2016.

**"Transfere lotação do servidor Municipal
Volmir Antonio Ariotti."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação do servidor municipal **Volmir Antonio Ariotti**, em exercício das suas atividades na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto, para a Secretaria Municipal de Obras e Interior, a partir do dia 14 de Outubro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 14 de Outubro de 2016.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretario da Administração
e Planejamento